

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO Nº 02.005-111/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Cultura, abaixo infraassinando, que tem por objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de câmeras e sistema de vídeo monitoramento na sede da Secretaria de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e no Clube Municipal Pepeuzão;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

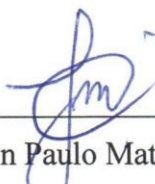
RESOLVE:

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de câmeras e sistema de vídeo monitoramento na sede da Secretaria de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e no Clube Municipal Pepeuzão;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa MARIA DAYENE NUNES DA SILVA 09579144400, inscrita no CNPJ: 36.115.943/0001-07, estabelecida a Praça Frei Damião, 230, Centro – Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição do material, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde
02.15	Secretaria Municipal de Cultura
02.17	Secretaria Municipal de Administração Hospitalar
Função Programática	
2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
2.040	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
2.053	Manutenção a Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC
2.109	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal
Natureza da Despesa	
33.90.30.00	Material de Consumo
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	
1.001 – Recursos Ordinários	
1.111 – Receitas de Impostos e Transferências Educação	
1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências	
1.214 – Transferências de Recursos Fundo a Fundo	

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 051/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Cultura.

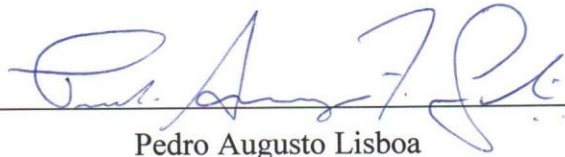
Passa e Fica/RN, em 25 de novembro de 2021.



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 25 de novembro de 2021.



Pedro Augusto Lisboa
Secretário Municipal de Saúde



Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa
Secretária Municipal de Cultura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PROCESSO Nº 02.005-111/2021


Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de câmeras e sistema de vídeo monitoramento na sede da Secretaria de Saúde, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e no Clube Municipal Pepeuzão.

Declaro, a empresa MARIA DAYENE NUNES DA SILVA 09579144400, inscrita no CNPJ: 36.115.943/0001-07, estabelecida a Praça Frei Damião, 230, Centro – Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição do material.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 002/2021 – SMC e pelo memorando nº 113/2021 – SMS/GS, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 25 de novembro de 2021.



Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL